

**EDITAL UNIFICADO DE SELEÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA PARA O
NPN - NÚCLEO DE PRÁTICAS EM NEGÓCIOS
EDITAL 005/2021**

O Centro Universitário Fadergs seleciona alunos e egressos da instituição com vistas a preencher as vagas de MONITORIA VOLUNTÁRIA DO NPN – Núcleo de Práticas em Negócios. A monitoria voluntária tem como propósito contribuir para o desenvolvimento do corpo discente, por meio da participação em atividades de formação complementar. Desse modo, a Coordenação do NPN, no uso de suas atribuições, torna público o Edital que rege a seleção para todas as práticas ofertadas para 2021/2.

1 DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO

- 1.1 O presente Edital terá por finalidade realizar a seleção dos candidatos as monitorias elencadas neste instrumento.
- 1.2 O período de atividade para a seleção proposta neste Edital, compreende o semestre de 2021/2, considerando o período de **03/08/2021 até 22/12/2021**, tendo cada projeto um período e cronograma específico, a partir de suas necessidades.

2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

- 2.1 **Coordenador do NPN:** Planejar e coordenar as atividades do NPN, direcionando as ações a serem realizadas para os professores das disciplinas e responsáveis pela coordenação específica de cada projeto, bem como para os monitores; elaborar relatório final.
- 2.2 **Professor de disciplinas práticas:** Planejar e controlar as atividades da disciplina de sua responsabilidade, realizando as ações e tarefas demandadas pela Coordenação do NPN; auxiliar na elaboração de relatório final.
- 2.3 **Professor orientador de prática/projeto:** Conduzir atividades práticas e elaborar relatórios e/ou outros demonstrativos de resultados das práticas realizadas. Conduzir os alunos das atividades previstas.
- 2.4 **Monitor voluntário do NPN:**
- a) Desenvolver as atividades das práticas às quais estiver vinculado, capacitações, bem como o desenvolvimento de resumo acadêmico conforme orientações, quando solicitado;

- b) Atender aos alunos, pessoas da comunidade e organizações, quando for o caso, em grupo ou individualmente, em atendimentos da área do NPN;
- d) Ministras palestras/oficinas internas e externas, dentro do cronograma de monitoria estabelecido conjuntamente com os professores orientadores;
- e) Realizar o controle dos dias e carga-horária trabalhada, identificando as ações desenvolvidas e registrando as mesmas nas atas de presença;
- f) Ao final da monitoria, auxiliar na elaboração do “Relatório Final do NPN” e solicitar a validação do professor orientador da prática/projeto;
- g) Ao final da monitoria, entregar relatório descritivo de atividades.

3 DAS VAGAS E REQUISITOS

3.1 As vagas são de ampla concorrência, sendo ofertadas de acordo com a compatibilidade do curso e projeto. Serão ofertadas as seguintes vagas para as monitorias do NPN 2021.2:

| NPN – RH | | | |
|--|---------------|---|---|
| Escopo: Realizar atendimentos individuais ou em grupos, bem como palestras/oficinas, na área de RH com foco em empregabilidade, mercado de trabalho e carreira. | | | |
| Monitor: | Vagas: | Cursos: | Pré-requisitos: |
| FADERGS - Sênior | 05 | Administração Gestão de Recursos Humanos Psicologia Pós-Graduação em Psicologia Organizacional | - Dedicção de, no mínimo, 2 (duas) horas semanais. - Ter participado da monitoria do NPN-RH em edições anteriores, com destaque no desempenho. |
| FADERGS - Júnior | 25 | Administração Gestão de Recursos Humanos Psicologia Pós-Graduação em Psicologia Organizacional | Dedicção de, no mínimo, 2 (duas) horas semanais. |

NPN – NAF (Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal) e Finanças

Escopo: O NAF é um projeto desenvolvido pela Receita Federal em parceria com a Fadergs, cujo objetivo é oferecer serviços contábeis e fiscais gratuitos para pessoas físicas e jurídicas de menor poder aquisitivo. Mais informações através do link: <http://receita.economia.gov.br/acesso-rapido/direitos-e-deveres/educacao-fiscal/naf>.

Realização de atendimentos individuais e/ou em grupos, bem como palestras/oficinas, na área de finanças pessoais de forma gratuita aos alunos e comunidade, como planejamento e controle financeiro e opções de investimento.

| Monitor: | Vagas: | Cursos: | Pré-requisitos: |
|---------------------|---------------|--------------------|--|
| FADERGS – Sênior | 05 | Ciências Contábeis | - Dedicção de, no mínimo, 3 (três) horas semanais, a serem cumpridas em horários e dias a definir; - Ter participado da monitoria do NAF em edições anteriores. |
| FADERGS – Júnior | 10 | Ciências Contábeis | Dedicção de, no mínimo, 3 (três) horas semanais, a serem cumpridas em horários e dias a definir. |

NPN – PRÁTICAS EM NEGÓCIOS – MAPEAMENTO DE PROCESSOS

Escopo: Atuar como monitor em projeto de mapeamento de processos.

| Monitor: | Vagas: | Cursos: | Pré-requisitos: |
|------------------------|--|----------------|---|
| Monitor Bacharelado | Laboratório de Gestão: Diagnóstico Organizacional + Prática Profissional em Negócios II (05) | Administração | Disponibilidade de, no mínimo, 3 (três) horas semanais. Disponibilidade para participar das reuniões, aos sábados, em datas e horários a definir. Ter cursado a disciplina de prática correspondente. |

| | | | |
|----------------------|--|--|--|
| Monitor Tecnólogo | Diagnóstico Organizacional + Projeto Aplicado a Negócios I (05) | Gestão da Qualidade Gestão de Recursos Humanos Gestão Financeira Gestão Hospitalar Gestão Pública Logística Marketing Processos Gerenciais | Disponibilidade de, no mínimo, 3 (três) horas semanais. Disponibilidade para participar das reuniões, aos sábados, em datas e horários a definir. Ter cursado a disciplina de prática correspondente. |
|----------------------|--|--|--|

NPN – EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA

Escopo: Atuar em projetos de disseminação da cultura empreendedora para a comunidade interna. Apoiar as ações do programa a partir do plano de trabalho. Realizar pesquisas de satisfação e desenvolver relatórios de acompanhamento.

| Cursos/Vagas: | Pré-requisitos: |
|--|--|
| Cursos de Graduação e Pós-Graduação da área de Negócios: 10 | Disponibilidade de no mínimo 2 (duas) horas semanais, para participar de reuniões de trabalho e do acompanhamento das atividades, a serem cumpridas em horários e dias a definir. Disponibilidade para participar das reuniões mensais, aos sábados, em datas e horários a definir. |

NPN – NEWS

Escopo: Atuar na elaboração das edições do NPN-News, publicação mensal, com notícias e informações sobre as práticas do núcleo e atividades de extensão.

| Cursos/Vagas: | Pré-requisitos: |
|---------------|-----------------|
| | |

| | |
|---|--|
| Administração: 03 Marketing: 03 Comunicação: 03 | Dedicação de, no mínimo, 3 (três) horas semanais, a serem cumpridas em horários e dias a definir. Disponibilidade para participar das reuniões mensais, aos sábados, em datas e horários a definir. Conhecimento de Power Point, Canva, Excel. |
|---|--|

4 DO PRAZO

4.1 As inscrições às monitorias podem ser realizadas de **24/08/2021 a 08/09/2021**, via pelo [formulário eletrônico](#).

5 PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A inscrição nas vagas oferecidas pelo NPN será feita **EXCLUSIVAMENTE** pelo [formulário eletrônico](#);

5.2 A seleção dos discentes/egressos inscritos se dará através de análise da regularidade e cumprimento dos prazos da candidatura, preenchimento de formulário, entrevista e análise do seu desempenho acadêmico;

5.3 A inscrição para as vagas de monitoria voluntária do NPN, são destinadas aos alunos regularmente matriculados e egressos dos cursos;

5.4 Somente serão aceitas inscrições de alunos que não possuem processos disciplinares ou qualquer penalidade no Centro Universitário Fadergs;

5.5 Ao submeter a inscrição o aluno/egresso fica ciente que deverá manter regularidade no cumprimento da carga horária da monitoria.

6 DO RESULTADO

6.1 A divulgação dos selecionados ocorrerá através de comunicação da instituição, em até 15 dias após finalizado o processo de seleção;

6.2 Não há renovação automática de vínculo dos estudantes com as práticas do NPN de um semestre para o outro. Estudantes que queiram participar das mesmas práticas ou mesmo em práticas de outras áreas em mais de uma edição precisam participar do processo seletivo da edição corrente.

7 DA CONTRAPARTIDA E HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

7.1 Para validar o recebimento de horas das Atividades Complementares, o aluno vinculado a qualquer uma das práticas do NPN, deverá entregar ao professor orientador de prática/projeto um relatório de atividades, conforme modelo a ser disponibilizado;

7.2 A entrega do relatório de atividades deve ocorrer via e-mail ao professor orientador de prática/projeto e/ou Coordenação do NPN, impreterivelmente na data indicada por esse, sob pena de não validação das horas realizadas;

7.3 As horas dedicadas a monitoria valerão como atividades complementares de acordo com o Manual de Atividades Complementares do curso ao qual o aluno estiver vinculado, considerando a carga horária efetivamente cumprida na monitoria.

7.4 Na NAF (Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal) e Finanças, as horas dedicadas à monitoria valerão como atividades complementares conforme abaixo:

MONITOR(A) SÊNIOR: 1 (uma) hora de carga horária cumprida equivale a 1,5h complementares no grupo a escolher pelo aluno;

MONITOR(A) JÚNIOR: 1 (uma) hora de carga horária cumprida equivale a 1h complementar no grupo relacionado as atividades de prática.

7.5 Somente receberão a contrapartida pela atuação no NPN os alunos que cumprirem integralmente o período de trabalho e as entregas estabelecidas por este edital. Nesse sentido, 2 (duas) faltas não justificadas em reuniões e/ou atividades indicadas levarão à exclusão do aluno/egresso do quadro de integrantes do NPN, sem validação de horas de atividades complementares proporcionais. As justificativas de ausência devem ser enviadas ao professor orientador de prática/projeto e/ou coordenação do NPN, exclusivamente por e-mail, com até 96 (noventa e seis) horas de antecedência. As regras para justificativa são as mesmas previstas no Regimento Acadêmico.

8 DÚVIDAS OU CASOS OMISSOS

8.1 Dúvidas ou casos omissos deste Edital, serão analisadas e decididas pela Coordenação do NPN da Fadergs ou por comitê composto por essa instância.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2021.

Rachel Ballardin

Diretora da Microrregião 1 – Regional Sul

Carlos Alberto Rosário Izidoro Junior
Gerente do Centro Universitário Fadergs

Carmem Lúcia Castro da Cruz
Coordenadora do Núcleo de Práticas em Negócios